

ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – 11ª RPM – TIPO MENOR PREÇO, PARA ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), NAS CIDADES DE SÃO FRANCISCO/MG, TAIÓBEIRAS/MG E SALINAS/MG, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA REFERENTE À PISTA DE DESCARGA, ABASTECIMENTO, COBERTURA, PARTE ELÉTRICA, SONDA, TERMINAL CONTROLADOR DE ABASTECIMENTO TCA, CIVIL, HIDRÁULICA, PROJETO DE INCÊNDIO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, TESTE DE ESTANQUEIDADE E AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS DE ABASTECIMENTO.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Pequizeiro, localizado no Complexo do 10º BPM, Avenida Deputado Plínio Ribeiro nº 2.810, Bairro Cintra, nesta cidade de Montes Claros/MG, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (C.E.L.), designada pelo Comandante da 11ª RPM, conforme publicação inserta no Boletim Interno de 14/03/2022. Os trabalhos foram realizados em observância à Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, às demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos. Estando presentes seus membros, o Presidente da Comissão deu início à sessão para analisar os documentos de habilitação das empresas participantes e na sequência apresentou os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente lacrados e rubricados. Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento dos representantes das empresas participantes: Watt Construtora Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.513.162/0001-33, representada pela Senhora Dayane Santos Oliveira, portadora do C.P.F. de nº 121.024.296-60; Paramar Engenharia Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.198.204/0001-06, representada pelo Senhor Luiz Eduardo Gomes Rocha, portador do C.P.F. de nº 077.283.886-06; JHSC Construtora Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.398.694/0001-41, representada pelo Senhor Fábio Ferreira Durães, portador do C.P.F. de nº 965.992.786-04 e Lucena Barbosa Construções e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.716.664/0001-17, representada pelo Senhor Frederico Edson de Lucena Moreira, portador do C.P.F. de nº 090.144.776-51. Registra-se que foram concedidos quinze minutos de tolerância para abertura dos trabalhos, conforme item 14.3 do Edital. Durante a sessão foram registradas as seguintes ocorrências:

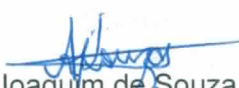
- A empresa Lucena Barbosa Construções e Serviços de Engenharia Ltda, apresentou os dois envelopes indicados como envelopes de habilitação, na oportunidade informou do erro material e retificou a identificação do envelope antes da abertura.
- Os documentos de habilitação sem numeração foram devidamente numerados pela Comissão de Licitação.
- Foi apontado pelo representante da empresa Paramar Engenharia Ltda que a empresa Watt Construtora Ltda encontra-se com a CND municipal vencida, CNDT vencida, a Certidão do CREA do responsável técnico não foi apresentada, o cálculo do índice de liquidez do Balanço Patrimonial encontra-se zerado; apontou ainda que a empresa Lucena Barbosa Construções e Serviços de Engenharia Ltda, apresentou o atestado de capacidade técnica sem registro de atestado, não apresentou Certidão do CREA tanto pessoa jurídica quanto pessoa física, no atestado técnico do engenheiro não foi apresentado vínculo com a empresa; quanto à empresa JHSC Construtora Eireli alegou que esta a CND municipal está vencida.
- O representante da empresa JHSC Construtora Eireli apontou que a empresa Watt Construtora Ltda não atendeu o item do edital 12.4.6.1, não atendeu a exigência do item edital 12.5.7, não apresentou o item do edital 12.3.7, constatou que faltou a assinatura de um dos sócios na Declaração do Contrato Social, quanto à empresa Paramar alegou-se que não atendeu ao item edital 12.5.7, quanto à empresa Lucena Barbosa Construções e Serviços de

Engenharia Ltda, a terceira alteração Contrato Social não está consolidada, não apresentou comprovante de registro no CREA de pessoa jurídica e responsável técnico, não apresentou o atestado do CAT no item do edital 12.4.6.1, o balanço contábil não consta autenticação na junta comercial, faltou o termo de abertura de encerramento, faltou autenticação com o original do atestado da Certidão 002.229/10.

- O representante da empresa Lucena Barbosa Construções e Serviços de Engenharia Ltda alegou que os demais licitantes não numeraram os documentos em ordem cronológica e que os atestados de capacidade técnica da empresa Paramar Engenharia Ltda não estavam encadernados junto aos demais documentos.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto ao julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações das empresas licitantes. O resultado da análise e julgamento da habitação será comunicado aos licitantes bem como publicado nos canais oficiais de comunicação do certame. Os envelopes contendo as Propostas de Preços do certame ficarão sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. Esta decisão será publicada na íntegra nos sites www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br e encaminhada por e-mail para as empresas licitantes supracitadas. O extrato desta decisão será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu André Joaquim de Souza, 1º Ten PM, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da comissão e pelos representantes credenciados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


André Joaquim de Souza, 1º Ten PM
Presidente da C.E.L.


Paulo Roberto Cruz Gomes, 1º Ten PM
Membro

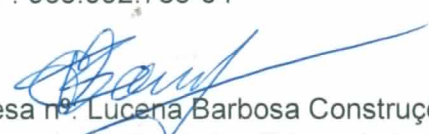

Antônio Marcos Soares Ribeiro, 2º Sgt PM
Membro

LICITANTES CREDENCIADAS


Empresa: Watt Construtora Ltda
Representante: Dayane Santos Oliveira
CPF nº: 121.024.296-60


Empresa: Paramar Engenharia Ltda
Representante: Luiz Eduardo Gomes Rocha
CPF nº: 077.283.886-06.


Empresa: JHSC Construtora Eireli
Representante: Fábio Ferreira Durães
CPF nº: 965.992.786-04


Empresa nº: Lucena Barbosa Construções e Serviços de Engenharia Ltda
Representante: Frederico Edson de Lucena Moreira
CPF nº: 090.144.776-51